



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.381/2015

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
LUCIARA SCARLATH SCHIMING.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.648.881-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 079.173.719-56, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 5361/2015 no período de 25 de junho de 2015 a 23 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / julho / 2015
DE Nº 10.480
UMUARAMA, 02 / 07 / 2015
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS